



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 053, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do vínculo da Seção Técnica de Informática da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando a necessidade de alterar o vínculo das atividades referentes à Seção Técnica de Informática e, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - As atividades relacionadas à Seção Técnica de Informática da FDRP passam a fazer parte do conjunto de atribuições vinculadas à Assistência Técnica Administrativa desta Faculdade.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 04 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor